



PROJETO DE LEI Nº 78/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Dispõe sobre a criação e apoio a grupos de autoajuda locais no município de Palmas, proporcionando um espaço para indivíduos compartilharem experiências e estratégias para lidar com desafios de saúde mental.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Apoio a Grupos de Autoajuda, com o objetivo de criar e promover espaços de suporte emocional e troca de experiências.

Art. 2º - Os grupos de autoajuda serão destinados a indivíduos que enfrentam desafios relacionados à saúde mental, proporcionando um ambiente de acolhimento e compreensão mútua.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com organizações não governamentais e profissionais da saúde mental para a implementação e acompanhamento dos grupos.

Art. 4º - Será promovida a divulgação ampla e acessível sobre a existência dos grupos de autoajuda, visando alcançar aqueles que podem se beneficiar dessas iniciativas.

Art. 5º - Os participantes dos grupos terão liberdade para compartilhar experiências, vivências e estratégias de enfrentamento, respeitando sempre a privacidade e a confidencialidade.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá disponibilizar espaços públicos adequados para a realização das reuniões dos grupos de autoajuda.

Art. 7º - Profissionais de saúde mental poderão ser convidados a participar das sessões para oferecer orientação e suporte técnico quando necessário.

Art. 8º - Fica estabelecido que a participação nos grupos de autoajuda será voluntária e gratuita, garantindo o caráter inclusivo e acessível da iniciativa.

Art. 9º - Será criado um sistema de avaliação para monitorar a eficácia e a relevância dos grupos de autoajuda, permitindo ajustes e melhorias contínuas.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 12 dias do mês de março de 2024.


RUBENS UCHÔA

Vereador

RECEBEMOS
Em 12 / 3 / 2024




JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa criar uma rede de apoio comunitário, fortalecendo os laços sociais e proporcionando um suporte emocional fundamental para indivíduos que enfrentam desafios de saúde mental. A criação dos grupos de autoajuda contribuirá significativamente para a promoção do bem-estar psicológico e a construção de uma comunidade mais solidária.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos 12 dias do mês de março de 2024.


RUBENS UCHÔA
Vereador